

Errata III - Edital Fundo OSC 2026.1

Chamada para apresentação de projetos “Plataforma para defesa e fortalecimento das OSC”.

Na página 6, na seção IV - Quem pode enviar proposta, item 13:

Onde se lê: “Pessoas com vínculos diretos de parentesco ou subordinação com as OSC co-executoras da ação – Cáritas Brasileira, ELO Ligação, ESQUEL, GIFE, UNICOPAS. Sejam elas inclusive executoras de contratos de consultoria ou prestação de serviços”.

Item excluído.

A exclusão decorre do fato de que o conteúdo do referido item já está integralmente contemplado na **alínea “C” do item 14**, que estabelece as hipóteses de impedimento à inscrição. Sua inclusão como item autônomo ocorreu por erro material de estruturação e resultou em duplicidade de conteúdo.

A presente correção **não altera os requisitos de participação nem as hipóteses de impedimento previstas no Edital**, tendo por finalidade apenas eliminar a duplicidade e conferir maior clareza e coerência à sua redação.

Brasília/DF, 31 de julho de 2026.

Cáritas Brasileira.

Secretaria Operativa da Plataforma MROSC.